



**ANEXO DE ALTERAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONDICIONANTE E INCLUSÃO DE CONDICIONANTES DO PARECER ÚNICO Nº 1163550/2015 (SIAM)**

<b>INDEXADO AO PROCESSO:</b> Licenciamento Ambiental	<b>PA COPAM:</b> 0016/1984/017/2012	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo Deferimento
<b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b> Revalidação de Licença de Operação		

<b>EMPREENDEDOR:</b> Companhia Ferroligas Minas Gerais – Minasligas	<b>CNPJ:</b> 16.933.590/0001-45	
<b>EMPREENDIMENTO:</b> Companhia Ferroligas Minas Gerais – Minasligas	<b>CNPJ:</b> 16.933.590/0001-45	
<b>MUNICÍPIO:</b> Pirapora	<b>ZONA:</b> Urbana	
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM):</b> LAT/Y 17° 18' 15" LONG/X 44° 55' 30"		
<b>LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
<b>BACIA FEDERAL:</b> Rio São Francisco <b>UPGRH:</b> SF5	<b>BACIA ESTADUAL:</b> Rio das Velhas <b>SUB-BACIA:</b>	
<b>CÓDIGO:</b> B-03-04-2	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):</b> Produção de Ligas Metálicas	<b>CLASSE:</b> 3
<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Henrique Simões Zica	<b>REGISTRO:</b> CREA 68440/D	

<b>EQUIPE INTERDISCIPLINAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>
Sergio Ramires Santana de Cerqueira – Gestor Ambiental	1.199.654-3	
De acordo: Cláudia Beatriz Araújo Oliveira Versiani – Diretora Regional de Apoio Técnico	1.148.188-4	
De acordo: Yuri Rafael de Oliveira Trovão – Diretor de Controle Processual	0.449.172-6	



## 1. Introdução

O Parecer Único nº 1724185/2013 do Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental n.º **0016/1984/017/2012**, do empreendimento Minasliga, na fase de Revalidação de Licença de Operação - RevLO, foi levado à Reunião Ordinária do Copam Norte de Minas no dia 09/09/2013, obtendo o certificado n.º **339/2013** para atividade de “Produção de Ligas Metálicas”, sob o código **B-03-04-2**, conforme DN 74/04, emitido em 09/09/2013, válido até 09/09/2021, com condicionantes.

Em 23/11/2015, o empreendimento Companhia Ferroligas Minas Gerais, por meio de requerimento formal (Protocolo SIAM nº R0512940/2015), solicitou alteração da condicionante nº01 contida no Parecer Único 1724185/2013, referente ao Processo nº0016/1984/017/2012.

## 2. Discussão

Para embasar a análise da solicitação, segue a transcrição do texto da referida condicionante:

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO*
01	Implantar os sistemas de desempoeiramento dos fornos de redução (I; II e III).	FORNO I – 2014 FORNO II – 2015 FORNO III - 2016

\*Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

### 2.1 Solicitação do Empreendedor

O empreendedor solicita alteração dos prazos para cumprimento da condicionante 01. Para que possa instalar os despoeiramento dos três fornos em 2016.

### 2.2. Justificativa do Empreendedor

Segundo o empreendedor, após a concessão da licença em 2013, a empresa buscou no mercado os projetos necessários para despoeiramento dos fornos. Entretanto, no início de 2014, a CEMIG anunciou problemas no fornecimento de energia para o ano, o que fez a empresa paralisar alguns fornos e cortar investimentos. A seguir é descrito as ações adotadas pela empresa para início do cumprimento da condicionante:

- Estudo de implantação;
- Projeto básico – definições;
- Dimensionamento;
- Elaboração do Layout geral;
- Definição da tecnologia a ser implantada;



- Orçamento para o primeiro filtro dos três faltantes;
- Definição da empresa a fornecer os equipamentos e a tecnologia;
- Manutenção dos sistemas periféricos de controle e aspectos ambientais.

As atividades encontram-se parcialmente paralisadas, com o desligamento dos fornos II, III, IV, V, VI, VII e VIII devido a crise energética, de mercado e econômica do país.

Custo de 10.000.000,00 de reais para implantação de despoejamento de apenas um forno.

Apenas o Forno I encontra-se em operação. E em desenvolvimento de produto para cliente.

O investimento de 400.000 reais feito no Forno I deveu-se a sua localização no galpão, que diminui riscos de contaminação do produto em desenvolvimento por outros produtos.

Custo de 150.000 reais para desligamento do Forno I e de 300.000 reais para religamento de outro forno.

### 2.3. Parecer da Supram-NM

Esta condicionante, motivo de solicitação do empreendimento, também é parte do Acordo Setorial, em que as empresas do Setor de Ferro Liga do Estado de Minas Gerais deveriam, em duas etapas, se adequarem quanto ao despoejamento dos seus processo produtivos.

A equipe interdisciplinar da SUPRAM-NM, considerando os argumentos apresentados pelo empreendedor, que foram as dificuldades econômicas, de mercado e técnicas, concorda com a solicitação e sugere o **deferimento** da alteração da condicionante n.º 01 contida no Parecer Único n.º 1724185/2013, quanto ao prazo. Ficando valer a condicionante com a seguinte descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO*
01	Implantar os sistemas de desempoeiramento dos fornos de redução (I; II e III).	FORNO I – 2016 FORNO II – 2016 FORNO III – 2016

\*Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Cabe ressaltar que a prorrogação de prazo é até a data limite **de 31/12/2016**, conforme Acordo Setorial.

E para melhor acompanhamento do cumprimento da condicionante, que também faz parte do Acordo Setorial (2ª Etapa) a inclusão das seguintes condicionantes:

...



Item	Descrição	Prazo
01	Apresentar a esta Supram Projeto Definitivo do Sistema de Despoeiramento para os fornos. Detalhando a tecnologia adotada, capacidade de operação dos equipamentos e projeção dos parâmetros dos agentes poluidores na saída da chaminé.	30 dias*
02	Apresentar a esta Supram cronograma atualizado e detalhado de todas as atividades que fará parte do projeto de implantação do despoeiramento, tais como definição e compra da tecnologia, contratação da empresa responsável pela montagem, período de recebimento dos equipamentos, período de montagem e período de testes finais.	30 dias*
03	Relatório de andamento da obra de implantação do sistema de despoeiramento dos fornos. Entre as informações constantes neste relatório deverá constar o cronograma atualizado com as ações cumpridas, os possíveis atrasos e as ações a serem executadas. O primeiro relatório deverá ser protocolado em janeiro de 2016.	Mensal**

\*Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

\*\*Os relatórios deverão ser protocolados todos os meses até o final dos testes, em dezembro de 2016.

#### 4. Controle Processual

Em reunião da Câmara de Atividades Industriais do COPAM (CID/COPAM), realizada no dia 19/07/2005, foi aprovado um Acordo entre COPAM e o Setor de Ferro Ligas, com objetivo de implantar as adequações ambientais nas indústrias de ferroligas e silício metálico do Estado de Minas Gerais. O acordo foi assim deliberado:

1ª Etapa - Ano de 2005 a 2008:

1. Complementar a implantação dos equipamentos periféricos de desempoeiramento no processo de recebimento de carvão vegetal e outras matérias-primas;
2. Complementar instalação do sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais do processo produtivo e esgoto sanitário;
3. Complementar todos os sistemas de limpeza e destinação final de resíduos sólidos (lixo industrial e doméstico);



4. Projetar e implantar sistema de Monitoramento da Qualidade Local do Ar nas áreas de influência das unidades industriais, até final de 2006;
5. Implantar o programa de Educação Ambiental nas unidades produtivas e nas comunidades envolvidas, até final de 2006;
6. Finalizar os projetos executivos e a implementação dos respectivos filtros dos fornos de ferro-silício-manganês, ferro-manganês e ferro-cálcio-silício;
7. Desenvolver projetos executivos dos filtros dos fornos de ferro-silício 75% e de silício metálico.

2ª Etapa - Ano 2009 a 2013:

1. Promover a manutenção geral de todos os sistemas implantados;
2. Implantar o restante dos filtros dos fornos de ferro-silício 75% e silício metálico.

Posteriormente, em 01/06/2010, a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) decidiu que os prazos previstos para o cumprimento do Acordo Setorial com o Setor de Ferroligas, poderão ser prorrogados até dezembro de 2010 (1ª Etapa) e dezembro de 2016 (2ª Etapa). A Câmara Normativa e Recursal (CNR) deliberou por unanimidade as seguintes medidas:

1. Aprovar a prorrogação da primeira etapa do acordo setorial até dezembro de 2010, de acordo com a realidade do caso a caso e após a análise da equipe da SUPRAM com apoio da FEAM e aprovação da Unidade Regional Colegiada em que se localizar o empreendimento;
2. Aprovar a prorrogação da segunda etapa do acordo setorial no máximo até 2016, de acordo com a realidade do caso a caso e após a análise da equipe da SUPRAM com apoio da FEAM e aprovação da Unidade Regional Colegiada em que se localizar o empreendimento;
3. O relatório de vistas apresentado pelos conselheiros relatores poderá ser submetido à análise das equipes da SUPRAM e da FEAM e à decisão das Unidades Regionais Colegiadas;
4. Todos os empreendedores serão notificados a se manifestar motivadamente e a justificar a necessidade da prorrogação.

Em função dessa decisão, a prorrogação de implantação dos filtros encontra-se respaldada no acordo setorial da 2ª Etapa, não havendo, óbices legais ao seu deferimento.

## 6. Conclusão

Por fim, a equipe interdisciplinar da Supram Norte de Minas, com base nas discussões anteriores, sugere o deferimento da solicitação de PRORROGAÇÃO da condicionante n.º 01, com data limite **até 31/12/2016**, conforme Acordo Setorial, descrita no Parecer Único n.º 1724185/2013 que faz parte do certificado de Licença Ambiental (Revalidação de Licença de Operação), n.º 339/2013, do



empreendimento Companhia Ferroligas Minas Gerais – Minasligas, sob Processo Administrativo Copam nº0016/1984/017/2012, para atividade de **Produção de Ligas Metálicas**.

As considerações técnicas e jurídicas descritas neste parecer devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam Norte de Minas.